ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 087/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Vereadora Taila Medeiros a Barra do Ribeiro – RS, no dia 13 de junho de 2018, onde irá participar de uma reunião Ampliada do COREDE, para tratar de assuntos referente a Consulta Popular 2018.

Parágrafo único. A Vereadora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de junho de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de junho de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: medeiros.taila@gmail.com
contato@camara-butia.rs.gov.br www.camara-butia.rs.gov.br

OFÍCIO GABINETE

Butiá, 05 de Junho de 2018.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES/BUTIÁ-RS

LEONARDO MONTENEGRO

Venho, por meio deste, solicitar o uso do veículo da Câmara de Vereadores, para o dia 13 de junho de 2018, ás 12h30min, para Reunião Ampliada do COREDE em Barra do Ribeiro, para tratar de assuntos referente a Consulta Popular 2018.

Atenciosamente;

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 509
Data: 05/06/2018 Horário: 16:05
Administrativo - RECEB 184/2018

TAILA MEDEIROS
Taila de Medeiros Machado
Vereadora/PSB
Vereadora PSB

Lugar de mulher é onde ela quiser.

TAILA MEDEIROS
VEREADORA PSB